



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco

Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira

1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira

2º Secretário – Valfrido Bento Cintra

Vereador – José Corrêa Barbosa

Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano

Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida

Vereadora – Fátima Queiroz Bilski

Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

---

### Aviso de Edital de Licitação Concorrência nº 006/2024 Processo nº 047/2024

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com os termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021, torna público aos interessados que realizará, no dia **12 de junho de 2024** às 08h00min (oito horas) na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, Tipo **MENOR PREÇO**, regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONVÊNIO AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL Nº 521/2024, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail [licitacao.rochedo@gmail.com](mailto:licitacao.rochedo@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 27 de maio de 2024.

**Fernando Augusto de Oliveira Novaes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Rochedo/MS

---

### Reaviso de Edital de Licitação Concorrência nº 005/2024 Processo nº 037/2024

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com os termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021, torna público aos interessados que realizará, no dia **11 de junho de 2024** às 08h00min (oito horas) na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, Tipo **MENOR PREÇO**, regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONVÊNIO AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL Nº 500/2024, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail [licitacao.rochedo@gmail.com](mailto:licitacao.rochedo@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 27 de maio de 2024.

**Fernando Augusto de Oliveira Novaes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Rochedo/MS

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 28



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**MUNICÍPIO DE ROCHEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.576.000,00	52.891.985,50	9.534.143,08	18,03	20.380.313,21	38,53	32.511.672,29
RECEITAS CORRENTES	46.270.578,28	46.586.563,78	9.126.837,08	19,59	18.960.907,21	40,70	27.625.656,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.521.980,00	4.521.980,00	1.541.370,27	34,09	2.660.403,39	58,83	1.861.576,61
Impostos	4.358.480,00	4.358.480,00	1.535.344,65	35,23	2.621.938,78	60,16	1.736.541,22
Taxas	163.500,00	163.500,00	6.025,62	3,69	38.464,61	23,53	125.035,39
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.395.000,00	1.395.000,00	292.902,32	21,00	598.455,67	42,90	796.544,33
Contribuições Sociais	1.000.000,00	1.000.000,00	170.345,85	17,03	343.623,80	34,36	656.376,20
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	395.000,00	395.000,00	122.556,47	31,03	254.831,87	64,51	140.168,13
RECEITA PATRIMONIAL	215.100,00	215.100,00	121.627,02	56,54	232.584,98	108,13	-17.484,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	215.100,00	215.100,00	121.627,02	56,54	232.584,98	108,13	-17.484,98
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	834.000,00	834.000,00	155.087,27	18,60	277.758,22	33,30	556.241,78
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	834.000,00	834.000,00	155.087,27	18,60	277.758,22	33,30	556.241,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.272.498,28	39.588.483,78	6.990.294,34	17,66	15.147.405,39	38,26	24.441.078,39
Transferências da União e de suas Entidades	16.861.398,28	16.861.398,28	2.626.410,84	15,58	5.936.886,90	35,21	10.924.511,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.310.800,00	16.626.785,50	3.357.109,76	20,19	6.860.908,25	41,26	9.765.877,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	7.060,00	0,00	54.656,10	0,00	-54.656,10
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.100.000,00	6.100.000,00	999.713,74	16,39	2.294.954,14	37,62	3.805.045,86
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.000,00	32.000,00	25.555,86	79,86	44.299,56	138,44	-12.299,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	19.870,00	993,50	33.131,22	1.656,56	-31.131,22
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	5.685,86	18,95	11.168,34	37,23	18.831,66
RECEITAS DE CAPITAL	1.305.421,72	6.305.421,72	407.306,00	6,46	1.419.406,00	22,51	4.886.015,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	20,00	4.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	20,00	4.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	12.100,00	1.210,00	-11.100,00
Alienação de Bens Móveis	500,00	500,00	0,00	0,00	12.100,00	2.420,00	-11.600,00
Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**MUNICÍPIO DE ROCHEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.304.421,72	1.304.421,72	407.306,00	31,23	407.306,00	31,23	897.115,72
Transferências da União e de suas Entidades	539.121,72	539.121,72	287.306,00	53,29	287.306,00	53,29	251.815,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	765.300,00	765.300,00	120.000,00	15,68	120.000,00	15,68	645.300,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.424.000,00	2.424.000,00	312.895,22	12,91	631.210,51	26,04	1.792.789,49
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.000.000,00	55.315.985,50	9.847.038,30	17,80	21.011.523,72	37,98	34.304.461,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	50.000.000,00	55.315.985,50	9.847.038,30	17,80	21.011.523,72	37,98	34.304.461,78
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	50.000.000,00	55.315.985,50	9.847.038,30	17,80	21.011.523,72	37,98	34.304.461,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.987.134,13	0,00	0,00	3.987.134,13	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.987.134,13	0,00	0,00	3.987.134,13	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.864.800,00	57.262.919,63	8.749.710,21	25.078.375,42	32.184.544,21	9.330.812,06	17.006.547,84	40.256.371,79	16.548.156,90
DESPESAS CORRENTES	44.086.280,72	47.598.466,94	8.496.759,86	24.180.681,65	23.417.785,29	8.822.506,57	16.133.448,93	31.465.018,01	15.681.767,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.938.725,16	23.660.363,87	3.788.748,40	9.695.395,78	13.964.968,09	4.210.441,50	7.713.810,14	15.946.553,73	7.640.214,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.147.455,56	23.938.003,07	4.708.011,46	14.485.285,87	9.452.717,20	4.612.065,07	8.419.638,79	15.518.364,28	8.041.553,87
DESPESAS DE CAPITAL	2.963.519,28	8.849.452,69	252.950,35	897.693,77	7.951.758,92	508.305,49	873.098,91	7.976.353,78	866.388,91
INVESTIMENTOS	2.932.419,28	8.818.352,69	252.950,35	867.693,77	7.950.658,92	493.310,35	858.103,77	7.960.248,92	851.393,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	14.995,14	14.995,14	15.004,86	14.995,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	815.000,00	815.000,00	0,00	0,00	815.000,00	0,00	0,00	815.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.135.200,00	2.040.200,00	324.770,28	656.243,38	1.383.956,62	374.491,36	656.243,38	1.383.956,62	497.437,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.000.000,00	59.303.119,63	9.074.480,49	25.734.618,80	33.568.500,83	9.705.303,42	17.662.791,22	41.640.328,41	17.045.593,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

DESpesas	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESpesas LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	50.000.000,00	59.303.119,63	9.074.480,49	25.734.618,80	33.568.500,83	9.705.303,42	17.662.791,22	41.640.328,41	17.045.593,96
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.348.732,50	-3.348.732,50	3.965.929,76
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	50.000.000,00	59.303.119,63	9.074.480,49	25.734.618,80	0,00	9.705.303,42	21.011.523,72	0,00	21.011.523,72
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**MUNICÍPIO DE ROCHEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.424.000,00	2.424.000,00	312.895,22	12,91	631.210,51	26,04	1.792.789,49
RECEITAS CORRENTES	2.424.000,00	2.424.000,00	312.895,22	12,91	631.210,51	26,04	1.792.789,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.374.000,00	1.374.000,00	151.127,95	11,00	304.873,74	22,19	1.069.126,26
Contribuições Sociais	1.374.000,00	1.374.000,00	151.127,95	11,00	304.873,74	22,19	1.069.126,26
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.050.000,00	1.050.000,00	161.767,27	15,41	326.336,77	31,08	723.663,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.050.000,00	1.050.000,00	161.767,27	15,41	326.336,77	31,08	723.663,23
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.135.200,00	2.040.200,00	324.770,28	656.243,38	1.383.956,62	374.491,36	656.243,38	1.383.956,62	497.437,06
DESPESAS CORRENTES	2.135.200,00	2.040.200,00	324.770,28	656.243,38	1.383.956,62	374.491,36	656.243,38	1.383.956,62	497.437,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.135.200,00	2.040.200,00	324.770,28	656.243,38	1.383.956,62	374.491,36	656.243,38	1.383.956,62	497.437,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
 PREFEITO

AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
 CONTADOR CRC/MS 011216/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FMS / FMS / FMC / FMTUR / FMDI

**MUNICÍPIO DE ROCHEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024 / 2.º BIMESTRE**

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total a)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	47.864.800,00	57.262.919,63	8.749.710,21	25.078.375,42	97,45	32.184.544,21	9.330.912,06	17.096.547,94	96,28	40.256.371,79
Legislativa	2.230.000,00	2.230.000,00	425.039,87	837.220,50	3,25	1.392.779,50	341.313,18	576.087,77	3,26	1.653.912,23
Ação Legislativa	2.230.000,00	2.230.000,00	425.039,87	837.220,50	3,25	1.392.779,50	341.313,18	576.087,77	3,26	1.653.912,23
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	11.022.194,40	11.596.543,97	2.565.382,97	6.754.763,36	26,25	4.841.780,61	2.293.328,45	4.009.644,02	22,70	7.586.899,95
Administração Geral	11.022.194,40	11.596.543,97	2.565.382,97	6.754.763,36	26,25	4.841.780,61	2.293.328,45	4.009.644,02	22,70	7.586.899,95
Administração Financeira	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.329.600,00	3.623.006,68	396.140,12	1.241.724,25	4,83	2.381.282,43	483.051,14	961.916,61	5,45	2.661.090,07
Assistência ao Idoso	647.088,00	647.088,00	8.465,97	96.139,52	0,37	550.948,48	22.973,97	550.948,48	0,54	552.508,48
Assistência à Criança e ao Adolescente	49.900,00	51.055,88	1.079,31	7.358,62	0,03	43.697,26	1.194,51	2.273,82	0,01	48.782,06
Assistência Comunitária	2.704.500,00	2.924.462,80	386.594,84	1.138.226,11	4,42	1.786.236,69	458.882,66	865.063,27	4,90	2.059.399,53
Difusão Cultural	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Previdência Social	3.140.000,00	3.140.000,00	42.142,84	2.827.213,76	10,99	312.786,24	469.607,68	896.697,90	5,08	2.243.302,10
Previdência do Regime Estatutário	3.140.000,00	3.140.000,00	42.142,84	2.827.213,76	10,99	312.786,24	469.607,68	896.697,90	5,08	2.243.302,10
Saúde	11.087.874,28	12.813.610,04	2.476.332,52	5.344.754,46	20,77	7.468.855,58	2.194.879,11	4.099.338,58	23,21	8.714.271,46
Administração Geral	7.728,28	7.728,28	0,00	0,00	0,00	7.728,28	0,00	0,00	0,00	7.728,28
Atenção Básica	9.477.419,28	10.302.452,56	2.173.240,04	4.794.800,24	18,63	5.507.652,32	1.914.315,55	3.632.446,00	20,57	6.676.006,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.570.147,56	2.217.050,04	247.975,04	455.594,42	1,77	1.761.455,62	230.171,12	377.257,78	2,14	1.839.792,26
Vigilância Sanitária	12.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Vigilância Epidemiológica	20.579,16	254.379,16	55.117,44	94.359,80	0,37	160.019,36	50.392,44	89.634,80	0,51	164.744,36
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	9.968.109,60	10.385.852,24	2.162.399,46	5.311.966,50	20,64	5.073.885,74	2.508.671,05	4.089.980,65	23,16	6.295.675,59
Formação de Recursos Humanos	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Alimentação e Nutrição	266.300,00	266.300,00	167.233,55	217.903,56	0,85	48.396,44	198.675,61	217.903,56	1,23	48.396,44
Ensino Fundamental	7.239.559,80	7.330.580,75	1.500.336,38	3.753.756,15	14,59	3.577.224,00	1.523.501,05	2.780.105,44	15,74	4.550.675,31

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.11-588.3.5.24.14.12-24

Página 1 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FMS / FMS / FMC / FMTUR / FMDI

**MUNICÍPIO DE ROCHEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024 / 2.º BIMESTRE**

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total a)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total a)	
Ensino Superior	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Educação Infantil	2.145.850,00	2.155.650,01	484.829,53	778.205,18	3,02	1.377.444,83	483.754,87	767.130,52	4,34	1.386.519,49
Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transporte Rodoviário	314.000,00	630.521,48	0,00	562.101,61	2,18	68.418,87	302.739,52	324.841,13	1,84	305.680,35
Cultura	280.400,00	464.731,00	47.062,00	238.843,00	0,93	225.888,00	7.312,00	198.900,40	1,13	265.830,60
Difusão Cultural	280.400,00	464.731,00	47.062,00	238.843,00	0,93	225.888,00	7.312,00	198.900,40	1,13	265.830,60
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	931.121,72	2.230.621,72	0,00	250.200,00	0,97	1.980.421,72	249.950,00	249.950,00	1,42	1.980.671,72
Infra-Estrutura Urbana	878.921,72	878.921,72	0,00	0,00	0,00	878.921,72	0,00	0,00	0,00	878.921,72
Serviços Urbanos	52.200,00	1.351.700,00	0,00	250.200,00	0,97	1.101.500,00	249.950,00	249.950,00	1,42	1.101.750,00
Habitação	57.200,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00
Habitação Rural	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
Habitação Urbana	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Preservação e Conservação Ambiental	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Recuperação de Áreas Degradadas	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	100.800,00	100.800,00	0,00	0,00	0,00	100.800,00	0,00	0,00	0,00	100.800,00
Abastecimento	100.200,00	100.200,00	0,00	0,00	0,00	100.200,00	0,00	0,00	0,00	100.200,00
Extensão Rural	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.536.200,00	5.867.333,40	192.774,35	494.885,36	1,92	5.372.448,04	192.774,35	494.885,36	2,80	5.372.448,04
Turismo	1.536.200,00	5.867.333,40	192.774,35	494.885,36	1,92	5.372.448,04	192.774,35	494.885,36	2,80	5.372.448,04
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	396.000,00	522.787,41	22.846,20	130.836,49	0,51	391.950,92	22.852,78	129.852,27	0,74	392.935,14
Conservação de Energia	396.000,00	522.787,41	22.846,20	130.836,49	0,51	391.950,92	22.852,78	129.852,27	0,74	392.935,14
Transporte	2.601.000,00	3.046.133,17	351.229,88	1.542.227,74	5,99	1.503.905,43	517.737,18	1.244.579,14	7,05	1.801.554,03
Transporte Rodoviário	2.601.000,00	3.046.133,17	351.229,88	1.542.227,74	5,99	1.503.905,43	517.737,18	1.244.579,14	7,05	1.801.554,03

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.11-588.3.5.24.14.12-24

Página 2 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**MUNICÍPIO DE ROCHEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL DE 2024 / 2.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)-(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)-(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Desporto e Lazer	338.600,00	338.600,00	66.360,00	73.740,00	0,29	264.880,00	34.340,00	39.720,00	0,22	298.880,00
Administração Geral	134.100,00	134.100,00	66.360,00	73.740,00	0,29	60.360,00	34.340,00	39.720,00	0,22	94.380,00
Desporto Comunitário	204.500,00	204.500,00	0,00	0,00	0,00	204.500,00	0,00	0,00	0,00	204.500,00
Encargos Especiais	30.100,00	30.100,00	0,00	30.000,00	0,12	100,00	14.995,14	14.995,14	0,08	15.104,86
Serviço de Dívida Interna	30.100,00	30.100,00	0,00	30.000,00	0,12	100,00	14.995,14	14.995,14	0,08	15.104,86
Reserva de Contingência	815.000,00	815.000,00	0,00	0,00	0,00	815.000,00	0,00	0,00	0,00	815.000,00
Reserva de Contingência	815.000,00	815.000,00	0,00	0,00	0,00	815.000,00	0,00	0,00	0,00	815.000,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.135.200,00</b>	<b>2.040.200,00</b>	<b>324.770,28</b>	<b>656.243,38</b>	<b>2,55</b>	<b>1.383.956,62</b>	<b>374.491,36</b>	<b>656.243,38</b>	<b>3,72</b>	<b>1.383.956,62</b>
Legislativa	170.000,00	170.000,00	17.129,69	33.282,29	0,13	136.717,71	17.129,69	33.282,29	0,19	136.717,71
Ação Legislativa	170.000,00	170.000,00	17.129,69	33.282,29	0,13	136.717,71	17.129,69	33.282,29	0,19	136.717,71
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	386.000,00	386.000,00	55.820,79	115.467,91	0,45	270.532,09	55.820,79	115.467,91	0,65	270.532,09
Administração Geral	386.000,00	386.000,00	55.820,79	115.467,91	0,45	270.532,09	55.820,79	115.467,91	0,65	270.532,09
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	140.200,00	140.200,00	18.850,68	48.233,93	0,19	91.866,07	18.850,68	48.233,93	0,27	91.866,07
Assistência à Criança e ao Adolescente	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Assistência Comunitária	140.100,00	140.100,00	18.850,68	48.233,93	0,19	91.866,07	18.850,68	48.233,93	0,27	91.866,07
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	695.400,00	600.400,00	103.214,87	207.552,05	0,81	392.847,95	152.935,95	207.552,05	1,18	392.847,95
Atenção Básica	600.300,00	600.300,00	103.214,87	207.552,05	0,81	392.747,95	152.935,95	207.552,05	1,18	392.747,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Vigilância Epidemiológica	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	743.600,00	743.600,00	129.754,25	251.707,20	0,68	491.892,80	129.754,25	251.707,20	1,43	491.892,80
E Ensino Fundamental	620.100,00	620.100,00	80.651,44	157.137,45	0,61	462.962,55	80.651,44	157.137,45	0,89	462.962,55
Educação Infantil	123.200,00	123.200,00	49.102,81	94.569,75	0,37	28.930,25	49.102,81	94.569,75	0,54	28.930,25

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.11-598.3 5 24.14.12-24

Página 3 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**MUNICÍPIO DE ROCHEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL DE 2024 / 2.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)-(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)-(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Educação Especial	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>59.303.119,63</b>	<b>9.074.480,49</b>	<b>25.734.918,80</b>	<b>100,00</b>	<b>33.568.500,83</b>	<b>9.705.303,42</b>	<b>17.662.791,22</b>	<b>100,00</b>	<b>41.640.328,41</b>

Fonte:

\* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.11-598.3 5 24.14.12-24

Página 4 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**

RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMS / CAMARA / FMS / FMCA / FMTUR / FMDI

Quality Sistemas

Exercício: 2024

**MUNICÍPIO DE ROCHEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
PREFEITO

AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMS / CAMARA / FMHS / FMCA / FMTUR / FMDI

**MUNICÍPIO DE ROCHEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL**

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.358.480,00	2.621.938,78
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	701.000,00	220.900,76
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.866.580,00	1.804.914,68
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.101.000,00	273.052,74
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	689.900,00	323.070,60
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.550.000,00	12.427.373,93
7	2.1- Cola-Parte FPM	16.350.000,00	5.787.066,01
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	5.787.066,01
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.350.000,00	0,00
10	2.2- Cola-Parte ICMS	14.000.000,00	5.985.475,54
11	2.3- Cola-Parte IPI-Exportação	100.000,00	49.585,54
12	2.4- Cola-Parte ITR	1.400.000,00	238.063,29
13	2.5- Cola-Parte IPVA	700.000,00	367.183,55
14	2.6- Cola-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.908.480,00	15.049.312,71
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) <sup>1</sup>	6.240.000,00	2.485.474,79
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.987.120,00	1.276.853,39

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.11-588.3.5.24.14.29-24

Página 1 de 10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMS / CAMARA / FMHS / FMCA / FMTUR / FMDI

**MUNICÍPIO DE ROCHEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL**

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.300.000,00	2.324.055,93
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.300.000,00	2.308.993,34
21	6.1.1- Principal	6.100.000,00	2.294.954,14
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	14.039,20
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	15.062,59
33	6.4.1- Principal	0,00	15.062,59
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) <sup>1</sup>	-140.000,00	-190.520,65

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	28.982,71
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	28.982,71
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.11-588.3.5.24.14.29-24

Página 2 de 10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**MUNICÍPIO DE ROCHEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL**

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO ( 6 + 8 )					2.353.038,64
<b>Nr.</b>	<b>G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6</b>	<b>Dotação Atualizada (c)</b>	<b>Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)</b>	<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)</b>	<b>Despesas Pagas Até o Bimestre (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)</b>
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.328.982,71	2.528.639,06	2.096.149,04	2.011.258,12	432.490,02
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.539.782,71	2.032.295,26	2.032.295,26	1.947.876,31	0,00
43	10.1.1- Educação Infantil	1.985.000,00	813.206,70	813.206,70	779.285,32	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	3.554.182,71	1.219.088,56	1.219.088,56	1.168.590,99	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	789.200,00	496.343,80	63.853,78	63.381,81	432.490,02
49	10.2.1- Educação Infantil	42.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	745.600,00	496.343,80	63.853,78	63.381,81	432.490,02
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

<b>Nr.</b>	<b>G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)</b>	<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)</b>	<b>Despesas Pagas Até o Bimestre (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)</b>	<b>Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)</b>	<b>Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício 9 (i)</b>
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.499.656,35	2.067.166,33	1.982.275,41	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.11-588.3.5.24.14.29-24

Página 3 de 10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**MUNICÍPIO DE ROCHEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL**

**INDICADORES DO FUNDEB**

<b>Nr.</b>	<b>G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)</b>	<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)</b>	<b>Despesas Pagas Até o Bimestre (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)</b>	<b>Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)</b>	<b>Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício 9 (i)</b>
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.499.656,35	2.067.166,33	1.982.275,41	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.003.312,55	2.003.312,55	1.918.893,60	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Nr.</b>	<b>G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL<sup>2</sup></b>	<b>Valor Exigido (j)</b>	<b>Valor Aplicado (k)</b>	<b>Valor Considerado Após Deduções (l)</b>	<b>% Aplicado 10 (m)</b>
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.616.295,34	2.003.312,55	2.003.312,55	86,76
65	16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Nr.</b>	<b>G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3</b>	<b>Valor Máximo Permitido (n)</b>	<b>Valor Não Aplicado (o)</b>	<b>Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)</b>	<b>Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)</b>	<b>% Não Aplicado (r)</b>
------------	--	-----------------------------------	-------------------------------	---	---	---------------------------

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.11-588.3.5.24.14.29-24

Página 4 de 10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**MUNICÍPIO DE ROCHEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL**

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	232.405,59	256.889,60	256.889,60	24.484,01	11,05

  

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2023 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício 2023 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior 2023 não Aplicado no Exercício Atual 2024 (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	28.982,71	0,00	0,00	28.982,71
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	28.982,71	0,00	0,00	28.982,71
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.822.159,60	2.596.310,75	1.822.674,11	1.717.028,53	773.636,64
72	20.1- Educação Infantil	139.250,00	49.768,22	38.693,56	379,31	11.074,66
73	20.2- Ensino Fundamental	3.182.509,60	2.052.788,92	1.512.104,23	1.444.772,90	540.684,69
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	499.100,00	493.753,61	271.876,32	271.876,32	221.877,29
78	20.7- Outras	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**MUNICÍPIO DE ROCHEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL**

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.148.742,31	5.124.949,81	3.918.823,15	3.728.286,65	1.206.126,66
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.167.050,00	862.974,92	851.900,26	779.664,63	11.074,66
81	21.1.1- Creche	1.307.700,00	447.481,11	436.406,45	381.917,75	11.074,66
82	21.1.2- Pré-escola	859.350,00	415.493,81	415.493,81	397.746,88	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.981.692,31	4.261.974,89	3.066.922,89	2.948.622,02	1.195.052,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**MUNICÍPIO DE ROCHEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL**

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	1.822.674,11
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.485.474,79
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	24.484,01
87	25- (-) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	28.982,71
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)) + L30.2(a))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.254.682,18

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1)11	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2)12	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.762.328,18	0,00	3.762.328,18	4.254.682,18	28,27

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	234.993,40	90.580,15	231.118,63	0,00	3.874,77
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	125.204,12	90.580,15	122.972,12	0,00	2.232,00
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	109.789,28	0,00	108.146,51	0,00	1.642,77
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	569.550,00	206.816,45
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	275.600,00	174.114,86
98	31.1.1- Salário-Educação	216.000,00	134.732,69

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.11-588.3.5.24.14.29-24

Página 7 de 10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**MUNICÍPIO DE ROCHEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	46.300,00	19.103,49
101	31.1.4 - PNATE	12.300,00	20.278,68
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	0,00
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	293.950,00	32.701,59
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO) 6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	978.309,93	438.723,89	422.864,70	405.099,02	15.859,19
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	111.800,01	9.800,01	9.800,01	9.800,01	0,00
109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	468.788,44	142.672,32	142.196,32	124.430,64	476,00
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	397.721,48	286.251,56	270.868,37	270.868,37	15.383,19

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.129.452,24	5.563.673,70	4.341.687,85	4.133.385,67	1.221.985,85

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.11-588.3.5.24.14.29-24

Página 8 de 10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**MUNICÍPIO DE ROCHEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL**

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
117	33.1- Despesas Correntes	10.686.102,23	5.519.305,69	4.300.309,84	4.092.007,66	1.218.995,85
118	33.1.1- Pessoal Ativo	7.107.682,71	2.632.488,62	2.546.214,82	2.447.795,93	86.273,80
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.578.219,52	2.886.817,07	1.754.095,02	1.644.211,73	1.132.722,05
122	33.2-Despesas de Capital	443.350,01	44.368,01	41.378,01	41.378,01	2.990,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	443.350,01	44.368,01	41.378,01	41.378,01	2.990,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	237.421,81	77.034,78
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.336.708,51	134.732,69
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.119.404,63	125.012,95
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	454.725,69	86.754,52
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	12.107,07	0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	466.832,76	86.754,52



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**MUNICÍPIO DE ROCHEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL**

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
-----	---	-------------	-----------------------

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11 O Valor exigido (z1) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).

12 O Valor exigido (z2) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
 PREFEITO

AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
 CONTADOR CRC/MS 011216/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FNC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MARÇO A ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.358.480,00	4.358.480,00	2.621.938,78	60,16
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	701.000,00	701.000,00	220.900,76	31,51
3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.866.580,00	1.866.580,00	1.804.914,68	96,70
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.101.000,00	1.101.000,00	273.052,74	24,80
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	689.900,00	689.900,00	323.070,60	46,83
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.200.000,00	31.200.000,00	12.427.373,93	39,83
7	Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	5.787.066,01	38,58
8	Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	238.063,29	17,00
9	Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	367.183,55	52,45
10	Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	5.985.475,54	42,75
11	Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	49.585,54	49,59
12	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.558.480,00	35.558.480,00	15.049.312,71	42,32

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.11-588.3.5.24.14.42-24

Página 1 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FNC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MARÇO A ABRIL

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.282.626,00	8.319.970,72	3.543.072,67	42,59	2.973.099,01	35,73	2.891.162,15	34,75
15	Despesas Correntes	8.050.826,00	8.087.970,72	3.500.360,67	43,28	2.936.987,01	36,31	2.859.240,15	35,35
16	Despesas de Capital	232.000,00	232.000,00	42.712,00	18,41	36.112,00	15,57	31.922,00	13,76
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.300.300,00	1.300.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Despesas Correntes	1.300.300,00	1.300.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas Correntes	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.585.626,00	9.622.770,72	3.543.072,67	36,82	2.973.099,01	30,90	2.891.162,15	30,05

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.11-588.3.5.24.14.42-24

Página 2 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FNC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MARÇO A ABRIL

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
36	Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	3.543.072,67	2.973.099,01	2.891.162,15		
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00		
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00		
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00		
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.543.072,67	2.973.099,01	2.891.162,15		
41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.257.396,91		
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			2.257.396,91		
Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	1.285.675,76	715.702,10	633.765,24		
44	Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00		
Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)			
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		23,54	19,76		
LIMITE NÃO CUMPRIDO						
Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FNC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MARÇO A ABRIL

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	4.651.765,88	7.234.701,70	2.582.935,82	43.180,80	0,00	0,00	38.703,80	4.477,00	4.477,00	2.578.458,82
52	Empenhos de 2021	3.933.712,89	6.409.685,00	2.475.972,11	70.143,60	0,00	0,00	0,00	70.143,60	0,00	2.475.972,11
53	Empenhos de 2020	3.050.911,87	4.795.440,76	1.744.528,89	69.199,30	0,00	0,00	0,00	69.199,30	0,00	1.744.528,89
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	12.047.463,49	19.917.417,36	7.869.953,87	94.330,25	0,00	0,00	0,00	94.330,25	0,00	7.869.953,87
55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS											
Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))					
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FNC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MARÇO A ABRIL

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.191.220,00	2.507.205,50	1.439.178,63	57,40
63	Proveniente da União	1.386.620,00	1.386.620,00	653.853,43	47,15
64	Proveniente dos Estados	804.600,00	1.120.585,50	785.325,20	70,08
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	500,00	500,00	60.926,19	12.185,24
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.191.720,00	2.507.705,50	1.500.104,82	59,82



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FNC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MARÇO A ABRIL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.794.893,28	2.582.781,84	1.459.279,62	56,50	866.899,04	33,56	866.899,04	33,56
70	Despesas Correntes	1.754.843,28	2.542.731,84	1.459.279,62	57,39	866.899,04	34,09	866.899,04	34,09
71	Despesas de Capital	40.050,00	40.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	269.947,56	916.850,04	455.594,42	49,69	377.257,78	41,15	377.257,78	41,15
73	Despesas Correntes	267.000,00	913.902,48	455.594,42	49,85	377.257,78	41,28	377.257,78	41,28
74	Despesas de Capital	2.947,56	2.947,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesas Correntes	12.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	115.579,16	254.379,16	94.359,80	37,09	89.634,80	35,24	89.634,80	35,24
82	Despesas Correntes	115.579,16	254.379,16	94.359,80	37,09	89.634,80	35,24	89.634,80	35,24
83	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.228,28	5.228,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	5.228,28	5.228,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.197.648,28	3.791.239,32	2.009.233,84	53,00	1.333.791,62	35,18	1.333.791,62	35,18



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FNC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MARÇO A ABRIL

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.077.719,28	10.902.752,56	5.002.352,29	45,88	3.839.998,05	35,22	3.758.061,19	34,47
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.570.247,56	2.217.150,04	455.594,42	20,55	377.257,78	17,02	377.257,78	17,02
93	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	12.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	115.579,16	254.379,16	94.359,80	37,09	89.634,80	35,24	89.634,80	35,24
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.728,28	7.728,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.783.274,28	13.414.010,04	5.552.306,51	41,39	4.306.890,63	32,11	4.224.953,77	31,50

Notas:

\* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

\* Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

\* Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento: A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parce do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "g" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 462 do MDF 10ª Edição).

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
PREFEITOAMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Mês: Abril

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64**  
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado**

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualiza no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.2.15.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	9.000,00	9.000,00	1.623,78	541,26	0,00	2.165,04	0,00	6.834,96
1.2.15.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	8.000,00	8.000,00	1.623,78	541,26	0,00	2.165,04	0,00	5.834,96
1.2.15.01.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	395.000,00	395.000,00	193.009,03	61.822,84	0,00	254.831,87	0,00	140.168,13
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	395.000,00	395.000,00	193.009,03	61.822,84	0,00	254.831,87	0,00	140.168,13
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	395.000,00	395.000,00	193.009,03	61.822,84	0,00	254.831,87	0,00	140.168,13
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	395.000,00	395.000,00	193.009,03	61.822,84	0,00	254.831,87	0,00	140.168,13
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	215.100,00	215.100,00	170.018,89	62.566,09	0,00	232.584,98	17.484,98	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	215.100,00	215.100,00	170.018,89	62.566,09	0,00	232.584,98	17.484,98	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	215.100,00	215.100,00	170.018,89	62.566,09	0,00	232.584,98	17.484,98	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	214.100,00	214.100,00	170.018,89	62.566,09	0,00	232.584,98	18.484,98	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	214.100,00	214.100,00	170.018,89	62.566,09	0,00	232.584,98	18.484,98	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMT - Principal	500,00	500,00	6.205,15	2.262,47	0,00	8.467,62	7.967,62	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMT - Convênio Federal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMT - Convênio Estadual	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMT FONTE 1706.3110	2.000,00	2.000,00	702,66	4,82	0,00	707,48	0,00	1.292,52
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMCA - Principal	200,00	200,00	23,97	8,46	0,00	32,43	0,00	167,57
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMCA - Fonte 150	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMHIS - Principal	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMHIS - Federal	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMAS - FEAS	200,00	200,00	1.974,66	634,60	0,00	2.609,26	2.409,26	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMAS - RECURSOS UNIAO - FONTE 1660	100,00	100,00	6.416,64	2.108,62	0,00	8.525,26	8.425,26	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FIS - Principal	1.000,00	1.000,00	93,24	1,87	0,00	95,11	0,00	904,89
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMS	1.500,00	1.500,00	46.551,45	14.792,66	0,00	61.344,11	59.844,11	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - SAAE - Principal	100,00	100,00	341,01	76,75	0,00	417,76	317,76	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.12-588.3.5.27.9.35-24

Página 3 de 19



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Mês: Abril

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64**  
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado**

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualiza no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.01.0.1.07.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - Transferências Fundo a Fundo - Federal - Principal	100,00	100,00	29.422,75	7.799,44	0,00	37.222,19	37.122,19	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - Transferências Fundo a Fundo - Estado - Principal	100,00	100,00	10.575,52	4.407,38	0,00	14.982,90	14.882,90	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - FIS SAUDE	100,00	100,00	183,48	36,85	0,00	220,33	120,33	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - FR 1604	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
1.3.2.1.01.0.1.07.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - FONTE 1500	100,00	100,00	4.475,42	1.934,64	0,00	6.410,06	6.310,06	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - FONTE 1707	0,00	0,00	0,12	0,04	0,00	0,16	0,16	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS Fonte 1605	0,00	0,00	155,96	158,24	0,00	314,20	314,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - Fonte 1631	0,00	0,00	1.107,87	379,32	0,00	1.487,19	1.487,19	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - fonte 1621	0,00	0,00	289,32	0,00	0,00	289,32	289,32	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB - 70%	150.000,00	150.000,00	7.113,39	2.714,61	0,00	9.828,00	0,00	140.172,00
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB - 30%	50.000,00	50.000,00	3.047,79	1.163,41	0,00	4.211,20	0,00	45.788,80
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FIC	300,00	300,00	492,01	417,24	0,00	909,25	609,25	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FIC - Estado	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.09.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FIC - União	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.09.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FIC - Principal	100,00	100,00	94,66	5,54	0,00	100,20	0,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FIC - FONTE 1715	0,00	0,00	112,35	38,15	0,00	150,50	150,50	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FIC - FONTE 1716	0,00	0,00	6,45	2,20	0,00	8,65	8,65	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FIC - FONTE 1719	0,00	0,00	278,55	371,35	0,00	649,90	649,90	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PREFEITURA	6.200,00	6.200,00	97.137,59	38.043,09	0,00	135.180,68	128.980,68	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1708	1.000,00	1.000,00	713,76	267,26	0,00	981,02	0,00	18,98
1.3.2.1.01.0.1.10.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1751	1.000,00	1.000,00	3.479,89	1.649,51	0,00	5.129,40	4.129,40	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1552	300,00	300,00	978,05	416,84	0,00	1.394,89	1.094,89	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1553	300,00	300,00	148,60	105,41	0,00	254,01	0,00	45,99
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1550	1.000,00	1.000,00	1.194,57	645,83	0,00	1.840,40	840,40	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1700	100,00	100,00	6.076,63	2.031,04	0,00	8.107,67	8.007,67	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1701	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.12-588.3.5.27.9.35-24

Página 4 de 19



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Mês: Abril

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64**  
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado**

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualiza no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.01.0.1.10.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1799.7400	1.000,00	1.000,00	6.846,45	1.290,47	0,00	8.136,92	7.136,92	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1750	100,00	100,00	592,73	228,52	0,00	821,25	721,25	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1571	100,00	100,00	406,74	288,65	0,00	695,39	595,39	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1500	1.000,00	1.000,00	62.308,49	21.974,17	0,00	84.282,66	83.282,66	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1570	0,00	0,00	76,28	25,91	0,00	102,19	102,19	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1720	100,00	100,00	2.509,00	592,28	0,00	3.101,28	3.001,28	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1721	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR1754	0,00	0,00	10.066,76	6.542,32	0,00	16.609,08	16.609,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1749	0,00	0,00	1.739,64	1.984,88	0,00	3.724,52	3.724,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMDI	0,00	0,00	260,34	414,24	0,00	674,58	674,58	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDI - FONTE 1665	0,00	0,00	260,34	414,24	0,00	674,58	674,58	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDI - FONTE 1669	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - RENDA VARIÁVEL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.04.0.1.01.02.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - RENDA FIXA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	834.000,00	834.000,00	191.195,45	86.562,77	0,00	277.758,22	0,00	556.241,78
1.6.9.0.0.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	834.000,00	834.000,00	191.195,45	86.562,77	0,00	277.758,22	0,00	556.241,78
1.6.9.9.0.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	834.000,00	834.000,00	191.195,45	86.562,77	0,00	277.758,22	0,00	556.241,78
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	799.000,00	799.000,00	190.731,80	86.394,17	0,00	277.125,97	0,00	521.874,03
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	SERVIÇOS DE SAANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	700.300,00	700.300,00	190.731,80	86.394,17	0,00	277.125,97	0,00	423.174,03
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	700.000,00	700.000,00	190.731,80	86.394,17	0,00	277.125,97	0,00	422.874,03
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros de Mora	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.12-588.3.5.27.9.35-24

Página 5 de 19



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Mês: Abril

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64**  
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado**

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualiza no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.6.9.9.50.2.0.00.00.00	SERVIÇOS DE SAANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	98.700,00	98.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.700,00
1.6.9.9.50.2.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Principal	98.500,00	98.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.500,00
1.6.9.9.50.2.2.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Multas e Juros de Mora	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.6.9.9.50.2.3.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	463,65	168,60	0,00	632,25	0,00	34.367,75
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	35.000,00	35.000,00	463,65	168,60	0,00	632,25	0,00	34.367,75
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.539.498,28	45.855.483,78	13.531.390,49	4.106.712,01	7.230,04	17.630.872,46	0,00	28.224.611,32
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.168.398,28	20.168.398,28	5.548.786,27	1.593.126,26	0,00	7.141.912,53	0,00	13.026.485,75
1.7.1.1.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.750.000,00	17.750.000,00	4.725.261,23	1.299.868,07	0,00	6.025.129,30	0,00	11.724.870,70
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	16.350.000,00	16.350.000,00	4.531.022,50	1.256.043,51	0,00	5.787.066,01	0,00	10.562.933,99
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	15.000.000,00	15.000.000,00	4.531.022,50	1.256.043,51	0,00	5.787.066,01	0,00	9.212.933,99
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.000.000,00	15.000.000,00	4.531.022,50	1.256.043,51	0,00	5.787.066,01	0,00	9.212.933,99
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.400.000,00	1.400.000,00	194.238,73	43.824,56	0,00	238.063,29	0,00	1.161.936,71
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	194.238,73	43.824,56	0,00	238.063,29	0,00	1.161.936,71
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	285.000,00	285.000,00	87.634,72	26.141,33	0,00	113.776,05	0,00	171.223,95
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	5.000,00	5.000,00	7.940,00	107,67	0,00	8.047,67	3.047,67	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFem - Principal	5.000,00	5.000,00	7.940,00	107,67	0,00	8.047,67	3.047,67	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	270.000,00	270.000,00	79.694,72	26.033,66	0,00	105.728,38	0,00	164.271,62
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	270.000,00	270.000,00	79.694,72	26.033,66	0,00	105.728,38	0,00	164.271,62
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	270.000,00	270.000,00	79.694,72	26.033,66	0,00	105.728,38	0,00	164.271,62
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.12-588.3.5.27.9.35-24

Página 6 de 19



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Mês: Abril

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64**  
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado**

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualiza no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO BÔNUS DE AASINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.53.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO BÔNUS DE AASINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.53.0.1.01.01.00	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais = Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.373.348,28	1.373.348,28	491.389,93	162.463,50	0,00	653.853,43	0,00	719.494,85
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.373.348,28	1.373.348,28	491.389,93	162.463,50	0,00	653.853,43	0,00	719.494,85
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.010.120,00	1.010.120,00	369.810,81	93.784,12	0,00	463.594,93	0,00	546.525,07
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.010.120,00	1.010.120,00	369.810,81	93.784,12	0,00	463.594,93	0,00	546.525,07
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.010.120,00	1.010.120,00	369.810,81	93.784,12	0,00	463.594,93	0,00	546.525,07
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	510.000,00	510.000,00	126.520,35	42.307,50	0,00	168.827,85	0,00	341.172,15
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	71.000,00	71.000,00	18.066,46	6.034,62	0,00	24.101,08	0,00	46.898,92
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	96.000,00	96.000,00	9.300,00	3.100,00	0,00	12.400,00	0,00	83.600,00
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	48.000,00	48.000,00	12.000,00	4.000,00	0,00	16.000,00	0,00	32.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	285.120,00	285.120,00	76.248,00	25.416,00	0,00	101.664,00	0,00	183.456,00
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE APS - AMPLIAÇÃO DE DOTAÇÕES ART 15 E 17 DA LC 201/2023	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	43.676,00	12.926,00	0,00	56.602,00	56.602,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	197.000,00	197.000,00	58.146,53	26.700,45	0,00	84.846,98	0,00	112.153,02
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	197.000,00	197.000,00	58.146,53	26.700,45	0,00	84.846,98	0,00	112.153,02
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	197.000,00	197.000,00	58.146,53	26.700,45	0,00	84.846,98	0,00	112.153,02
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	57.000,00	57.000,00	14.236,89	4.745,63	0,00	18.982,52	0,00	38.017,48

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.12-588.3.5.27.9.35-24

Página 7 de 19



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Mês: Abril

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64**  
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado**

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualiza no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	140.000,00	140.000,00	43.909,64	21.954,82	0,00	65.864,46	0,00	74.135,54
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	128.000,00	128.000,00	46.454,82	14.300,89	0,00	60.755,71	0,00	67.244,29
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	128.000,00	128.000,00	46.454,82	14.300,89	0,00	60.755,71	0,00	67.244,29
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	128.000,00	128.000,00	46.454,82	14.300,89	0,00	60.755,71	0,00	67.244,29
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	12.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	8.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	21.000,00	21.000,00	13.514,82	1.828,89	0,00	15.343,71	0,00	5.656,29
1.7.1.3.50.3.1.01.03.00	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	95.000,00	95.000,00	32.940,00	8.472,00	0,00	41.412,00	0,00	53.588,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	38.228,28	38.228,28	16.977,77	8.726,59	0,00	25.704,36	0,00	12.523,92
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	38.228,28	38.228,28	16.977,77	8.726,59	0,00	25.704,36	0,00	12.523,92
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	38.228,28	38.228,28	16.977,77	8.726,59	0,00	25.704,36	0,00	12.523,92
1.7.1.3.50.4.1.01.02.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	33.000,00	33.000,00	16.977,77	2.726,59	0,00	19.704,36	0,00	13.295,64
1.7.1.3.50.4.1.01.03.00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)	5.228,28	5.228,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.228,28
1.7.1.3.50.4.1.01.05.00	RECURSOS FINANC. A TRANSFERIR AS SECRETARIAS DE SAUDE MUN. EST. E DO DF PARA A QUALIF. DA ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	18.951,45	0,00	18.951,45	18.951,45	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	18.951,45	0,00	18.951,45	18.951,45	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	18.951,45	0,00	18.951,45	18.951,45	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01.01.00	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0,00	0,00	0,00	18.951,45	0,00	18.951,45	18.951,45	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	274.000,00	274.000,00	109.780,67	60.844,89	0,00	170.625,56	0,00	103.374,44

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.12-588.3.5.27.9.35-24

Página 8 de 19



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Mês: Abril

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64**  
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado**

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualiza no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.14.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOSALÁRIO-EDUCAÇÃO	215.000,00	215.000,00	97.693,87	35.198,42	0,00	132.892,29	0,00	82.107,71
1.7.14.50.0.1.00.00.00	Transferências Dosalário-Educação - Principal	215.000,00	215.000,00	97.693,87	35.198,42	0,00	132.892,29	0,00	82.107,71
1.7.14.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	46.000,00	46.000,00	12.086,80	5.621,80	0,00	17.708,60	0,00	28.291,40
1.7.14.52.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	46.000,00	46.000,00	12.086,80	5.621,80	0,00	17.708,60	0,00	28.291,40
1.7.14.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	12.000,00	12.000,00	0,00	20.024,67	0,00	20.024,67	8.024,67	0,00
1.7.14.53.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	20.024,67	0,00	20.024,67	8.024,67	0,00
1.7.14.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.14.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.15.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	12.652,58	15.062,59	0,00	27.715,17	27.715,17	0,00
1.7.15.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	0,00	0,00	12.652,58	15.062,59	0,00	27.715,17	27.715,17	0,00
1.7.15.02.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	0,00	0,00	12.652,58	15.062,59	0,00	27.715,17	27.715,17	0,00
1.7.16.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	154.900,00	154.900,00	20.393,33	13.496,68	0,00	33.890,01	0,00	121.009,99
1.7.16.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	154.900,00	154.900,00	20.393,33	13.496,68	0,00	33.890,01	0,00	121.009,99
1.7.16.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	154.900,00	154.900,00	20.393,33	13.496,68	0,00	33.890,01	0,00	121.009,99
1.7.16.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal - Piso Básico Fixo	60.000,00	60.000,00	9.600,00	4.800,00	0,00	14.400,00	0,00	45.600,00
1.7.16.50.0.1.01.02.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	60.000,00	60.000,00	10.793,33	5.396,68	0,00	16.190,01	0,00	43.809,99
1.7.16.50.0.1.01.04.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal - Índice de Gestão Descentralizada - SUAS	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00
1.7.16.50.0.1.01.07.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FUNDO DO IDOSO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.12-588.3 5.27.9.35-24

Página 9 de 19



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Mês: Abril

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64**  
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado**

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualiza no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.16.50.0.1.01.09.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - BOLSA FAMILIA	27.000,00	27.000,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	23.700,00
1.7.17.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	203.150,00	203.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.150,00
1.7.17.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	200.850,00	200.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.850,00
1.7.17.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	200.850,00	200.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.850,00
1.7.17.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.850,00	200.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.850,00
1.7.17.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.17.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.17.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - FMT	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.17.99.0.1.01.03.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - FIC	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1.7.19.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	128.000,00	128.000,00	101.673,81	15.249,20	0,00	116.923,01	0,00	11.076,99
1.7.19.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	117.000,00	117.000,00	45.747,60	15.249,20	0,00	60.996,80	0,00	56.003,20
1.7.19.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	117.000,00	117.000,00	45.747,60	15.249,20	0,00	60.996,80	0,00	56.003,20
1.7.19.60.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	55.926,21	0,00	0,00	55.926,21	55.926,21	0,00
1.7.19.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	55.926,21	0,00	0,00	55.926,21	55.926,21	0,00
1.7.19.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.19.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.19.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.19.99.0.1.99.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal - FMHIS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.12-588.3 5.27.9.35-24

Página 10 de 19



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Mês: Abril

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64**  
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado**

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualiza no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	19.270.800,00	19.586.785,50	6.117.562,16	2.021.767,53	0,00	8.139.349,69	0,00	11.447.435,81
1.7.2.1.00.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	14.801.000,00	14.801.000,00	5.001.269,07	1.412.111,97	0,00	6.413.381,04	0,00	8.387.618,96
1.7.2.1.50.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	4.642.222,93	1.343.252,61	0,00	5.985.475,54	0,00	8.014.524,46
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.000.000,00	14.000.000,00	4.642.222,93	1.343.252,61	0,00	5.985.475,54	0,00	8.014.524,46
1.7.2.1.51.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	700.000,00	700.000,00	331.302,10	35.881,45	0,00	367.183,55	0,00	332.816,45
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	700.000,00	700.000,00	331.302,10	35.881,45	0,00	367.183,55	0,00	332.816,45
1.7.2.1.52.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	100.000,00	100.000,00	22.099,71	27.485,83	0,00	49.585,54	0,00	50.414,46
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100.000,00	100.000,00	22.099,71	27.485,83	0,00	49.585,54	0,00	50.414,46
1.7.2.1.53.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.000,00	1.000,00	5.644,33	5.492,08	0,00	11.136,41	10.136,41	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.000,00	1.000,00	5.644,33	5.492,08	0,00	11.136,41	10.136,41	0,00
1.7.2.3.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	308.000,00	623.985,50	396.660,36	268.664,84	0,00	665.325,20	41.339,70	0,00
1.7.2.3.50.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	308.000,00	623.985,50	396.660,36	268.664,84	0,00	665.325,20	41.339,70	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	308.000,00	623.985,50	396.660,36	268.664,84	0,00	665.325,20	41.339,70	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AF- FARMÁCIA BÁSICA	13.000,00	13.000,00	3.244,41	1.081,47	0,00	4.325,88	0,00	8.674,12
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	MAC - TRANSPORTE PACIENTES CRÍTICOS	44.000,00	44.000,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	39.500,00
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	118.000,00	118.000,00	19.052,76	7.971,44	0,00	27.024,20	0,00	90.975,80
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00	ATENÇÃO BÁSICA - ATB - CENTRO DE ESPECIALIDADES REGIONAIS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00	ATB - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	60.000,00	60.000,00	6.669,00	0,00	0,00	6.669,00	0,00	53.331,00
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00	MANUTENÇÃO - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC HPP	50.000,00	50.000,00	16.763,62	205.375,93	0,00	222.139,55	172.139,55	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.10.00	MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00	0,00	250.000,00	50.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.11.00	REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS-ACE	0,00	0,00	11.154,88	4.236,00	0,00	15.390,88	15.390,88	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.12.00	REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER EM CARATER PROMISSÓRIO, PARA INTENSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO AOS MUNICÍPIOS, CONFORME RESOLUÇÃO 173/2024/SES/MS	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Mês: Abril

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64**  
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado**

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualiza no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.3.50.0.1.01.13.00	EPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO CONFORME RESOLUCAO ESTADUAL Nº 160/SES/2024 PARA ATENDER AÇÕES DE VIGILANCIA, PREVENÇÃO E ATENÇÃO A SAÚDE DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES	0,00	25.600,00	25.600,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.14.00	REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS REFERENTE INCENTIVO FINANCEIRO, EXCEPCIONAL, AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 168/SES/MS	0,00	75.385,50	75.385,50	0,00	0,00	75.385,50	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.15.00	PGTO DE REPASSE FUNDO A FUNDO - PISO NACIONAL ENFERMAGEM	0,00	0,00	19.290,19	0,00	0,00	19.290,19	19.290,19	0,00
1.7.2.4.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	128.800,00	128.800,00	31.904,01	0,00	0,00	31.904,01	0,00	96.895,99
1.7.2.4.51.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	93.000,00	93.000,00	31.904,01	0,00	0,00	31.904,01	0,00	61.095,99
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	93.000,00	93.000,00	31.904,01	0,00	0,00	31.904,01	0,00	61.095,99
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	93.000,00	93.000,00	31.904,01	0,00	0,00	31.904,01	0,00	61.095,99
1.7.2.4.99.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	35.800,00	35.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.800,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	35.800,00	35.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.800,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	35.800,00	35.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.800,00
1.7.2.4.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - FMT	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00
1.7.2.4.99.0.1.01.02.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - FMAS	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
1.7.2.4.99.0.1.01.03.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - FIC	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.2.4.99.0.1.01.04.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - PREFEITURA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.00.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	4.033.000,00	4.033.000,00	687.748,72	340.990,72	0,00	1.028.739,44	0,00	3.004.260,56
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	242.000,00	242.000,00	20.200,00	81.000,00	0,00	101.200,00	0,00	140.800,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	242.000,00	242.000,00	20.200,00	81.000,00	0,00	101.200,00	0,00	140.800,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	242.000,00	242.000,00	20.200,00	81.000,00	0,00	101.200,00	0,00	140.800,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.791.000,00	3.791.000,00	667.548,72	259.990,72	0,00	927.539,44	0,00	2.863.460,56



Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64**  
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado**

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada			Diferenças		
				Anterior	No mês	Atualiza no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	3.791.000,00	3.791.000,00	667.548,72	259.990,72	0,00	927.539,44	0,00	2.863.460,56
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.791.000,00	3.791.000,00	667.548,72	259.990,72	0,00	927.539,44	0,00	2.863.460,56
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF - FIS SAUDE - Principal	475.000,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	Outras Transferências dos Estados e DF - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.03.00	Outras Transferências dos Estados e DF - FUNDERSUL	3.200.000,00	3.200.000,00	667.548,72	259.990,72	0,00	927.539,44	0,00	2.272.460,56
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	51.126,10	3.530,00	0,00	54.656,10	54.656,10	0,00
1.7.3.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	51.126,10	3.530,00	0,00	54.656,10	54.656,10	0,00
1.7.3.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	51.126,10	3.530,00	0,00	54.656,10	54.656,10	0,00
1.7.3.2.99.0.1.01.00.00	CONVENIO CORGIUNHO E ROCHEDO - ATENDER A CASA DO IDOSO	0,00	0,00	51.126,10	3.530,00	0,00	54.656,10	54.656,10	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.100.000,00	6.100.000,00	1.813.895,96	488.288,22	7.230,04	2.294.954,14	0,00	3.805.045,86
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.100.000,00	6.100.000,00	1.813.895,96	488.288,22	7.230,04	2.294.954,14	0,00	3.805.045,86
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.100.000,00	6.100.000,00	1.813.895,96	488.288,22	7.230,04	2.294.954,14	0,00	3.805.045,86
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	6.100.000,00	6.100.000,00	1.813.895,96	488.288,22	7.230,04	2.294.954,14	0,00	3.805.045,86
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal - 70%	5.360.800,00	5.360.800,00	1.269.727,08	341.801,82	7.230,04	1.604.298,86	0,00	3.756.501,14
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal - 30%	739.200,00	739.200,00	544.168,88	146.486,40	0,00	690.655,28	0,00	48.544,72
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.000,00	32.000,00	26.536,63	17.762,93	0,00	44.299,56	12.299,56	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.12-588.3.5.27.9.35-24

Página 13 de 19



Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64**  
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado**

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada			Diferenças		
				Anterior	No mês	Atualiza no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.000,00	2.000,00	18.211,22	14.920,00	0,00	33.131,22	31.131,22	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDEZIÇÕES	0,00	0,00	8.020,00	4.920,00	0,00	12.940,00	12.940,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDEZIÇÕES	0,00	0,00	8.020,00	4.920,00	0,00	12.940,00	12.940,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDEZIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	8.020,00	4.920,00	0,00	12.940,00	12.940,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações - Principal - FAMILIA DA CASA DO IDOSO	0,00	0,00	8.020,00	4.920,00	0,00	12.940,00	12.940,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	10.191,22	10.000,00	0,00	20.191,22	19.191,22	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	10.191,22	10.000,00	0,00	20.191,22	19.191,22	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.000,00	1.000,00	10.191,22	10.000,00	0,00	20.191,22	19.191,22	0,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	8.325,41	2.842,93	0,00	11.168,34	0,00	18.831,66
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	8.325,41	2.842,93	0,00	11.168,34	0,00	18.831,66
1.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	30.000,00	30.000,00	8.325,41	2.842,93	0,00	11.168,34	0,00	18.831,66
1.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência - Principal	30.000,00	30.000,00	8.325,41	2.842,93	0,00	11.168,34	0,00	18.831,66
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.305.421,72	6.305.421,72	1.299.406,00	120.000,00	0,00	1.419.406,00	0,00	4.886.015,72
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	4.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	5.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	4.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	5.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	4.000.000,00
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	4.000.000,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	0,00	5.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	4.000.000,00
2.1.1.2.54.0.1.01.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	0,00	1.300.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	300.000,00
2.1.1.2.54.0.1.02.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal - FMT	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIAENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00	11.100,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIAENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	500,00	500,00	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00	11.600,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIAENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500,00	500,00	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00	11.600,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.12-588.3.5.27.9.35-24

Página 14 de 19



Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64**  
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado**

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualiza no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500,00	500,00	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00	11.600,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	500,00	500,00	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00	11.600,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.304.421,72	1.304.421,72	287.306,00	120.000,00	0,00	407.306,00	0,00	897.115,72
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	539.121,72	539.121,72	287.306,00	0,00	0,00	287.306,00	0,00	251.815,72
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	539.121,72	539.121,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.121,72
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	520.621,72	520.621,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.621,72
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	520.621,72	520.621,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.621,72
2.4.1.4.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FMT	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2.4.1.4.99.0.1.01.02.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FMAS	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
2.4.1.4.99.0.1.01.03.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Prefeitura - Principal	516.521,72	516.521,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.521,72
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	287.306,00	0,00	0,00	287.306,00	287.306,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	287.306,00	0,00	0,00	287.306,00	287.306,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	287.306,00	0,00	0,00	287.306,00	287.306,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00	CONTRATO REPASSE - RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDOMS	0,00	0,00	287.306,00	0,00	0,00	287.306,00	287.306,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	765.300,00	765.300,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	645.300,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.12-588.3.5.27.9.35-24

Página 15 de 19



Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64**  
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado**

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualiza no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.01.01.00	PAGAMENTO REFERENTE RESOLUÇÃO N. 169/SES/MS, QUE INSTITUI PROGRAMA ESTADUAL REESTRUTURA APS - REESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.01.02.00	DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARCELA ÚNICA - CONFORME PLANO DE TRABALHO PROCESSO 27/011481/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	765.300,00	765.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.300,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	743.700,00	743.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.700,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	743.700,00	743.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.700,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	743.700,00	743.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.700,00
2.4.2.2.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - FMAS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2.4.2.2.99.0.1.01.02.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Prefeitura Principal	743.500,00	743.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.500,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.424.000,00	2.424.000,00	470.543,27	160.667,24	0,00	631.210,51	0,00	1.792.789,49
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	1.374.000,00	1.374.000,00	227.271,67	77.602,07	0,00	304.873,74	0,00	1.069.126,26
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	1.374.000,00	1.374.000,00	227.271,67	77.602,07	0,00	304.873,74	0,00	1.069.126,26
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	1.374.000,00	1.374.000,00	227.271,67	77.602,07	0,00	304.873,74	0,00	1.069.126,26

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.12-588.3.5.27.9.35-24

Página 16 de 19



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Mês: Abril

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64**  
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado**

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualiza no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
7.2.15.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	1.372.000,00	1.372.000,00	227.271,67	77.602,07	0,00	304.873,74	0,00	1.067.126,26
7.2.15.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	1.372.000,00	1.372.000,00	227.271,67	77.602,07	0,00	304.873,74	0,00	1.067.126,26
7.2.15.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	1.371.000,00	1.371.000,00	227.271,67	77.602,07	0,00	304.873,74	0,00	1.066.126,26
7.2.15.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	1.371.000,00	1.371.000,00	227.271,67	77.602,07	0,00	304.873,74	0,00	1.066.126,26
7.2.15.02.1.1.01.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS - Prefeitura	930.000,00	930.000,00	223.575,86	77.602,07	0,00	301.177,93	0,00	628.822,07
7.2.15.02.1.1.01.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS - Câmara	50.000,00	50.000,00	3.695,81	0,00	0,00	3.695,81	0,00	46.304,19
7.2.15.02.1.1.01.03.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS - Taxa Administrativa	391.000,00	391.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.000,00
7.2.15.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.15.51.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
7.2.15.51.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
7.2.15.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.15.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.050.000,00	1.050.000,00	243.271,60	83.065,17	0,00	326.336,77	0,00	723.663,23
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.050.000,00	1.050.000,00	243.271,60	83.065,17	0,00	326.336,77	0,00	723.663,23
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.050.000,00	1.050.000,00	243.271,60	83.065,17	0,00	326.336,77	0,00	723.663,23
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	1.050.000,00	1.050.000,00	243.271,60	83.065,17	0,00	326.336,77	0,00	723.663,23
7.9.9.0.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL - INTRA OFSS	1.050.000,00	1.050.000,00	243.271,60	83.065,17	0,00	326.336,77	0,00	723.663,23
7.9.9.0.01.0.1.01.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL - INTRA OFSS	1.050.000,00	1.050.000,00	243.271,60	83.065,17	0,00	326.336,77	0,00	723.663,23
7.9.9.0.01.0.1.01.01.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS - Prefeitura	1.000.000,00	1.000.000,00	239.315,60	83.065,17	0,00	322.380,77	0,00	677.619,23

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.12-588.3.5.27.9.35-24

Página 17 de 19



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Mês: Abril

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64**  
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado**

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualiza no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
7.9.9.0.01.0.1.01.02.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS - Câmara	50.000,00	50.000,00	3.956,00	0,00	0,00	3.956,00	0,00	46.044,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS	-6.267.000,00	-6.267.000,00	-1.942.169,58	-541.297,49	0,00	-2.483.467,07	3.783.532,93	0,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-6.267.000,00	-6.267.000,00	-1.942.169,58	-541.297,49	0,00	-2.483.467,07	3.783.532,93	0,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-6.267.000,00	-6.267.000,00	-1.942.169,58	-541.297,49	0,00	-2.483.467,07	3.783.532,93	0,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-3.307.000,00	-3.307.000,00	-945.052,07	-259.973,56	0,00	-1.205.025,63	2.101.974,37	0,00
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.307.000,00	-3.307.000,00	-945.052,07	-259.973,56	0,00	-1.205.025,63	2.101.974,37	0,00
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-3.027.000,00	-3.027.000,00	-906.204,37	-251.208,66	0,00	-1.157.413,03	1.869.586,97	0,00
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FUNDEB	-3.027.000,00	-3.027.000,00	-906.204,37	-251.208,66	0,00	-1.157.413,03	1.869.586,97	0,00
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-3.027.000,00	-3.027.000,00	-906.204,37	-251.208,66	0,00	-1.157.413,03	1.869.586,97	0,00
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-280.000,00	-280.000,00	-38.847,70	-8.764,90	0,00	-47.612,60	232.387,40	0,00
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	-280.000,00	-280.000,00	-38.847,70	-8.764,90	0,00	-47.612,60	232.387,40	0,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-2.960.000,00	-2.960.000,00	-997.117,51	-281.323,93	0,00	-1.278.441,44	1.681.558,56	0,00
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-2.960.000,00	-2.960.000,00	-997.117,51	-281.323,93	0,00	-1.278.441,44	1.681.558,56	0,00
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO ICMS	-2.800.000,00	-2.800.000,00	-928.444,54	-268.650,50	0,00	-1.197.095,04	1.602.904,96	0,00
9.1.7.2.1.50.1.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-2.800.000,00	-2.800.000,00	-928.444,54	-268.650,50	0,00	-1.197.095,04	1.602.904,96	0,00
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IPVA	-140.000,00	-140.000,00	-66.260,39	-7.176,28	0,00	-73.436,67	66.563,33	0,00
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-140.000,00	-140.000,00	-66.260,39	-7.176,28	0,00	-73.436,67	66.563,33	0,00
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-20.000,00	-20.000,00	-2.412,58	-5.497,15	0,00	-7.909,73	12.090,27	0,00
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	-2.412,58	-5.497,15	0,00	-7.909,73	12.090,27	0,00
	<b>SOMA - TOTAL</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>55.315.985,50</b>	<b>16.661.492,54</b>	<b>4.357.261,22</b>	<b>7.230,04</b>	<b>21.011.523,72</b>	<b>3.783.532,93</b>	<b>38.087.994,71</b>

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.39.12-588.3.5.27.9.35-24

Página 18 de 19



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS  
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Mês: Abril

**ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64**  
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado**

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
PREFEITO

AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2